



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2285

De 05 de março de 2020

Projeto de Lei n.º 053/2019

Autoria: Vereador Mário Augusto de Campos

Dá denominação de “PAULO CÉSAR EZIDRO FERREIRA (FIO)” ao Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “PAULO CÉSAR EZIDRO FERREIRA (FIO)” ao Espaço de Saúde, Esporte e Lazer localizado entre as avenidas Santa Catarina e Djalma Salvino, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

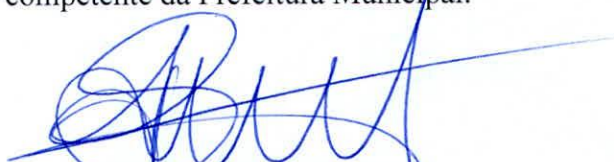
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 019 do livro competente n.º 40 (quarenta).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

“<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicrobrasiliense>”, Ed. 1.222 de 05 de março de 2020, Cad. 1, pág. 12.

10:44 09/03/2020 000308 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE